



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/08

Processo Administrativo n.º 08/10/12.431

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial n.º 099/08

Objeto: Registro de Preços de peças automotivas e acessórios, genuínos e originais, para utilização em veículos que compõem a frota municipal.

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **RAIMUNDO SABINO BARBOZA - EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE	CÓDIGO	FABRICANTE / MARCA	REFERÊNCIA	% DESCONTO	PRAZO DE GARANTIA
02	31165	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES VW	VOLKSWAGEN	27,00	3 meses
04	31166	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS PESADOS VW	VOLKSWAGEN	19,00	3 meses
06	31167	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS CHEVROLET LEVES	GENERAL MOTORS- CHEVROLET	18,00	3 meses
09	31168	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS FORD PESADOS	FORD	18,00	3 meses
11	31169	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS UTILITÁRIOS FIAT LEVES	FIAT	18,00	3 meses
14	32362	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS FORD LEVES	FORD	18,00	3 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o percentual de desconto registrado bem como as tabelas de preços das peças e acessórios indicados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 27 de junho de 2008.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

RAIMUNDO SABINO BARBOZA - EPP

Representante Legal: Raimundo Sabino Barboza

R. G. n.º 18.059.710-3

C. P. F. n.º 085.035.398-02